



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 264

Em 15 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor.  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro após tramitação regimental, indicar a Administração, a necessidade de contatar o setor de Saúde no sentido de fornecer as gestantes que realizam pré natal em nosso município repelentes contra a picada do mosquito transmissor da dengue e demais doenças.

É conhecimento de todos, que o País está em plena campanha contra o mosquito, e tem muitas gestantes que não tem condições de arcar com o custo do repelente. Todos sabem das consequências que trazem a picada do mosquito, principalmente as grávidas.

Há confirmação do crescente número de casos de microcefalia no país. Por isto, estou requerendo o acima, porque o que inibe a picada do mosquito é o uso do repelente.

Atenciosamente,

Rosilane Taveira Basílio  
Vereadora